

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
PARA SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no § 3º do Art. 115 da Lei nº 960/2007, e considerando o laudo emitido pela junta médica oficial, nos termos do art. 8º do Decreto nº 163/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen, portadora da Carteira de Identidade nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, redução de carga horária de 40 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 20 de abril de 2021 a 19 de abril de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças